



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 04 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 742



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 38/2025)	2
PORTARIA (Nº 39/2025)	3
RESOLUÇÃO (Nº 01/2025)	4
RESOLUÇÃO (Nº 02/2025)	7
RESOLUÇÃO (Nº 03/2025)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 035/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Estácio Lima dos Santos

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 38/2025)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 38, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **ELDO NEVES DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JORGE CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 39/2025)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 39, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **MOYSES HENRIQUE FALK ARAGÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JORGE CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO (Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73 – Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2025

“Nos termos do artigo 34, inciso XII e artigo 40, § 3º e artigo 40-E, §2º da Lei orgânica do Município, que criam e implantam a estrutura organizativa da Câmara Municipal de Vera Cruz, atualiza vencimentos, altera nomenclatura e atribuição de cargos, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vera Cruz, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º -Os anexos I e II da Lei Municipal 705/2006, bem como os contantes da Lei 1043/2022, passam a vigorar com a seguinte redação, em razão da competência exclusiva conferida pela Lei Orgânica Municipal:

ANEXO I – CARGO EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete da Presidência	CC1	01
Diretor Administrativo e Contábil Financeiro	CC1	01
Diretor Legislativo	CC1	01
Diretor Jurídico	CC1	01



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

Assessor Especial do Vereador	CC1	13
Coordenador Contábil Financeiro	CC2	01
Coordenador de material, patrimônio e serviços gerais	CC2	01
Secretário do Gabinete da Presidência	CC2	05
Coordenador de Segurança	CC2	01
Diretor de Controle Interno	CC3	01
Secretário de Comunicação e Marketing	CC3	01
Assessor de Comunicação e Marketing	CC4	01
Assessor Legislativo	CC5	13
Auxiliar de Serviços Gerais	CC6	06
Assistente Parlamentar	CC6	13
Auxiliar Administrativo	CC6	07

ANEXO II – VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC1	R\$ 6.000,00
CC2	R\$ 5.500,00
CC3	R\$ 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73 - Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

CC4	R\$ 4.000,00
CC5	R\$ 1.600,00
CC6	R\$ 1.518,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vera Cruz, Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Carvalho dos Santos
Presidente

Olímpio Pereira Lima
Vice-Presidente

Estácio Lima dos Santos
1º Secretário

Marcos Afonso Freitas dos Santos
2º Secretário

RESOLUÇÃO (Nº 02/2025)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

Resolução nº 02, de 04 de fevereiro de 2025

“Altera a Resolução nº 01/2021 e Resolução nº 02/2021, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Revoga integralmente o artigo 8º da Resolução nº 01/2021 e o artigo 1º da Resolução 02/2021, que passará a ter a seguinte redação:

“ O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa de até o limite de três salários mínimos e meio, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, até o limite ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vera Cruz, Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Carvalho dos Santos
Presidente

Olímpio Pereira Lima
Vice-Presidente

Estácio Lima dos Santos
1º Secretário

Marcos Afonso Freitas dos Santos
2º Secretário

RESOLUÇÃO (Nº 03/2025)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a regulamentação de percentual para fins de empréstimo consignado em folha de pagamento dos vereadores, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vera Cruz, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º -O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo consignado dos Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, será de 40% (quarenta por cento) dos seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vera Cruz, Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Carvalho dos Santos
Presidente

Olímpio Pereira Lima
Vice-Presidente

Estácio Lima dos Santos
1º Secretário

Marcos Afonso Freitas dos Santos
2º Secretário

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 035/2021)

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021
SUPRESSÃO DE VALOR**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à supressão de 17,57% ao contrato nº 035/2021 cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento dos setores administrativos e gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Vera Cruz - BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Dispensa n. 030/2021.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, III da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.01

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00

Fonte: 1.500

Contratado: LAZARO ANTONIO PARAÍSO DE BRITTO

CPF: *** ** *-87

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$5.000,59 (Cinco mil reais e cinquenta e nove centavos.)

Valor total: R\$60.007,09 (Sessenta mil e sete reais e nove centavos)

Vera Cruz/BA, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz